



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3320

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**DECRETO N.º 012 - 2022,**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o **Dia Santo de Corpus Christi** celebrado neste ano de 2022, no dia 16 de junho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022;

**Art. 2º** – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior;

**Art. 3º** – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Ibirapuã-BA, 14 de junho de 2022.

**Calixto Antônio Ribeiro**  
Prefeito Municipal

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04  
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: [pmibi@uol.com.br](mailto:pmibi@uol.com.br) – CEP 45.940-000*